



**Prefeitura Municipal de Taboão da Serra**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Folha 03  
Proc \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PISCINA**

**DETALHAMENTO E QUANTITATIVO:**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIPTIVO	UNIDADE COMERCIAL	QUANTIDADE ANUAL
1	041.00049.0021-01	CORO GRANULADO ESTABILIZADO 10 KG – PARA LIMPEZA DE PISCINAS	BAL	12
2	041.04192.0001-01	CLARIFICANTE - PARA USO NA LIMPEZA DE PISCINAS	LT	12

**PRAZO DO CONTRATO:**

A quantidade solicitada é para 12 Meses.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Tal solitação se faz necessaria ressaltando ainda a importância de se evitarem riscos de contaminação, garantindo assim o bem estar dos usuários.

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A) Apresentação de ficha técnica/ catálogo para análise da equipe técnica;

B) O produto em questão deverá estar de acordo com as especificações técnicas contidas no termo de referência;

C) Estar acondicionados adequadamente em embalagens próprias de fábrica e intactas;

D) O objeto que estiver em desconformidade com o termo de referência, violados e ou em estado ruim de conservação não serão aceitos, a contratada será contatada imediatamente e se responsabilizará pela troca do item;

E) O contratado se responsabilizará pela entrega, transporte, carga e descarga do objeto;

F) O contratado obriga-se a responder pela qualidade e integridade do objeto e deverá atender a tudo que se refere ao material, atendendo a toda legislação vigente expedidas pelos órgãos e agências reguladoras competentes;

G) Validade mínima obrigatória de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.





**Prefeitura Municipal de Taboão da Serra**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Folha 04  
Proc \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_

**MODELO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

O contrato em questão será gerido e fiscalizado pela equipe técnica do SER (Serviço Especializado de Reabilitação – Atenção Especializada, além de manter um acompanhamento constante em relação ao controle de validade do produto, qualidade, aspecto físico, armazenamento adequado, eficácia durante e após sua utilização, responsabilizando-se em comunicar imediatamente os responsáveis, caso seja constatado algo fora da normalidade.

**PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

O contratado terá até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, para a entrega do objeto no Setor Almojarifado da Saúde localizado na Rua Áurea Tavares, 671 - Pq. Industrial das Oliveiras – Cep: 06765-440 – Taboão da Serra/ SP, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 16:30.

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:**

No momento em que o contratado for efetuar a entrega do objeto, o mesmo deverá estar em perfeitas condições, as especificações, prazo e local deverão estar conforme termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, onde um responsável técnico, designado pelo órgão, irá conferir no produto as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

Caso seja identificado qualquer inconsistência, o fornecedor será contatado imediatamente, através do departamento competente, para que a entrega seja regularizada.

O recebimento definitivo só será atestado, quando o produto entregue, estiver em total acordo com as exigências contidas no termo de referência.

Com o recebimento definitivo, a nota fiscal será liberada para pagamento e será realizado em 14 D.A.E.D.

No ato da entrega da mercadoria a nota fiscal deverá vir acompanhada com todos os documentos atualizados, exigidos em contrato.

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

O levantamento estimado de preços e a seleção do fornecedor foi realizado através de pesquisa feita com empresas especializadas no ramo conforme documentos anexos.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO: 11.01.00





**Prefeitura Municipal de Taboão da Serra**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Folha 05  
Proc \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_

*Tatiana*  
**Tatiana de Abreu Barbosa**  
CREFITO 338719-F  
Diretora Técnica  
Serviço Especializado de Reabilitação

---

**Tatiane de Abreu Barbosa**  
**Diretora do Serviço Especializado de Reabilitação (Ser) – Fiscal do Contrato**

*José Alberto*  
**José Alberto Tarifa Nogueira**  
Secretário Municipal de Saúde  
Taboão da Serra  
CPF: 114.431.578-64

---

**Dr. José Alberto Tarifa Nogueira**  
**Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Contrato**



<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>		Nº CI 719.2024 DATA: 12/04/2024
DE: Serviço Especializado de Reabilitação – SER		PARA: Compras / Secretaria de saúde A/c – Juliana
Assunto:	Compra de produtos para piscina	

Solicito a compra de produtos para piscina

Folha 06  
Proc \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_

- Cloro granulado estabilizado ACTIVE (Suall piscinas – peso 10kg)
- Solução para o tratamento da piscina (Suall FLOC 100 – 1 litro)
- Informo que utilizamos 1 galão de cada por mês, solicito que a compra seja para 1 ano.

Atenciosamente,

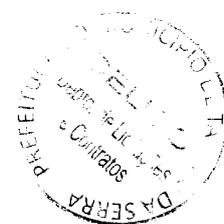
Luciano Agripino  
Diretor Administrativo

Luciano Agripino Barbosa  
Diretor de Departamentos  
P.M.T.S

Tel.: 4137-6363

E-mail: [ser@taboaodaserra.sp.gov.br](mailto:ser@taboaodaserra.sp.gov.br)

**Favor devolver uma via assinada.**



*Juliana*  
15/04/24

Est. Das Olarias nº 670 – Jardim Guaciara – Cep: 06775-005 – Taboão da Serra / SP  
Telefones : (11) 4137-4636 / 4137-5862 Fax: (11) 4137-6363  
e-mail: [ser@taboaodaserra.sp.gov.br](mailto:ser@taboaodaserra.sp.gov.br)

21 ABO. 2024